



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação – COFT e Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS.

Aos quinze dias do mês de março do ano de 2021, às nove horas, em ambiente virtual; sob a presidência do **vereador Adailton Cruz**, presentes ainda os vereadores: **Fábio Araújo, Ismael Machado, Lene Petecão, Rutênio Sá e Samir Bestene**, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias legislativas: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2020 e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2020; **Autoria: Executivo Municipal e relatoria: Vereador Fábio Araújo. Discussão. Votação unânime pela aprovação da matéria**, nos termos do voto do relator, pelos membros da CCJRF e COFT presentes: **Adailton Cruz, Ismael Machado, Rutênio Sá e Samir Bestene**, consoante o que dispõe o §2º do artigo 66 do Regimento Interno. Projeto de Lei nº1/2021, **ementa: Dispõe sobre a modalidade de agendamento e cancelamento de consultas médicas, exames e procedimentos médicos via telefone e/ou aplicativo via internet para os usuários das unidades básicas de saúde do município de Rio Branco; Autoria: vereadora Michelle Melo e relatoria: Vereador Fábio Araújo. Discussão: Vereador Adailton Cruz sugeriu emenda modificativa ao art. 1º, visando à inclusão, em Lei, dos serviços de enfermagem e odontologia, que também poderão, conforme prevê o projeto, serem agendados ou cancelados via telefone ou aplicativo de internet; emenda acatada pelo relator da matéria, vereador Fábio Araújo. O parecer jurídico da Casa ainda sugeriu emenda modificativa ao art. 3º, bem como emenda supressiva ao art. 4º da matéria em pauta. Votação unânime pela aprovação da matéria**, com as emendas sugeridas, nos termos do voto do relator, pelos membros da CCJRF e CSAS presentes: **Adailton Cruz, Ismael Machado, Lene Petecão e Rutênio Sá**, consoante o que dispõe o §2º do artigo 66 do Regimento Interno. As demais matérias legislativas: **Projeto de Lei nº2/2021 e Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde – 3º quadrimestre de 2020** serão analisadas na próxima reunião, visto a ausência, justificada, do **relator das proposições**, vereador Raimundo Castro. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada, e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por todos os presentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Diretoria Legislativa
Comissões Técnicas



W. Cruz
Vereador Adailton Cruz
Membro Titular – CCJRF e CSAS

Vereador Ismael Machado
Membro Titular – CCJRF e COFT

Vereador Fábio Araújo
Membro Titular – CCJRF, COFT e CSAS

Vereadora Lene Petecão
Membro Titular – CSAS

Vereador Samir Bestene
Membro Titular – COFT

Rutênio S. de Almeida
Vereador Rutênio S. de Almeida
Membro Titular – CCJRF